

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (2006-2018)

*BUDGETARY AND FINANCIAL IMPLEMENTATION:
AN ANALYSIS OF THE SOCIOECONOMIC DEVELOPMENT OF
THE FEDERAL UNIVERSITY OF AMAZONAS (2006-2018)*

Michele Lins Aracaty Silva

*Universidade Federal do Amazonas, AM, Brasil
E-mail: michelearacaty@yahoo.com.br*

Júlio César Matos de Souza

*Universidade Federal do Amazonas, AM, Brasil
E-mail: julio.mattus@gmail.com*

Recebido em: 21.03.2020 – Aceito em: 22.07.2020

DOI: <http://dx.doi.org/10.5902/2526629243041>

RESUMO: A administração pública pode ser definida como uma atividade que o Estado desenvolve para assegurar os interesses da sociedade. Ela se divide de acordo com dois sentidos: o objetivo, que se divide em material ou funcional, e o subjetivo, que se divide em formal ou orgânico. Por ser responsável pelas ações governamentais, ela tem o seu conceito confundido com o conceito de governo. Em virtude disso, deve-se seguir um Planejamento Estratégico, ou seja, um plano orçamentário governamental, que segue em conformidade com o disposto no artigo da CF/1988 pelos seguintes instrumentos: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Com o intuito de promover um estudo atualizado a respeito da Administração Pública, ou seja, das políticas públicas implementadas por meio do âmbito Federal, usar-se-á uma metodologia de averiguação quantitativa. Adotou-se uma análise numérica dos valores conjuntamente a uma análise socioeconômica mediante aos dados disponibilizados pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no que tange ao aspecto orçamentário e à sua aplicação no decorrer dos exercícios financeiros referentes aos anos de 2006 a 2018. Correlaciona-se estes dados com o número de discentes ingressos/egressos na UFAM, valores encontrados no INEP e no Portal da PROPLAN. Os valores orçamentários usados foram divulgados pela própria Universidade Federal do Amazonas.

Palavras-chave: Execução Orçamentária; UFAM; Socioeconômico.

ABSTRACT: *Public administration can be defined as an activity that the State develops to ensure the interests of society. It is divided according to two directions: the objective, which is divided into material or functional, and the subjective, which is divided into formal or organic. Because it is responsible for governmental actions, it has its concept confused with the concept of government. As a result of this, a Strategic Plan, a government budget plan, must be followed, according to the CF / 1988 article, by the following instruments: Plurianual Plan (PPA), Budgetary Law (LDO) and Budgetary Law Annual (LOA). In order to promote an updated study regarding Public Administration, that is, public policies implemented through the federal scope, a quantitative investigation methodology will be used. A numerical analysis of the values was adopted together with a socioeconomic analysis using data provided by the Federal University of Amazonas (UFAM), with regard to the budgetary aspect and its application during the financial years for the years 2006 to 2018. These data are correlated with the number of students entering / graduating from UFAM, values found in INEP and the PROPLAN Portal. The budget values used were disclosed by the Federal University of Amazonas itself.*

Keywords: *Budget Execution; UFAM; Socioeconomic.*

1. INTRODUÇÃO

O planejamento orçamentário governamental é organizado e constituído, conforme dispõe o artigo 165 da CF/1988, pelos seguintes instrumentos: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA é um Planejamento Estratégico, responsável por instituir as metas, objetivos e diretrizes da administração pública para um período de quatro anos. Por sua vez, a LDO e a LOA integram o planejamento operacional anual e são responsáveis pela execução dos programas previstos no PPA. A primeira lei tem como principal objetivo estabelecer as metas e prioridades da administração pública, o que orienta a elaboração da segunda, que é o instrumento responsável por prever as receitas e fixar as despesas (Silva, 2003).

Dessa forma, considerando que a elaboração da LOA deve se pautar nas prioridades e orientações da LDO e nos objetivos, metas e diretrizes do PPA, a execução orçamentária e financeira vem a ser um fator primordial para o controle e acompanhamento da despesa pública, tanto em nosso país quanto nas demais constituintes macro e microrregionais, tendo papel fundamental na organização e funcionamento dos órgãos públicos em geral.

Michele Lins Aracaty Silva, Júlio César Matos Matos de Souza

O autor Jund (2008, p. 86) afirma:

O Plano Plurianual consiste em planejamento estratégico de médio prazo, que contém os projetos e atividades que o governo pretende realizar, ordenando suas ações e visando consecução de objetivos e metas a serem atingidas nos quatro anos de mandato.

Nesse sentido, a relevância dessa pesquisa decorre da necessidade de uma análise socioeconômica mediante os dados disponibilizados pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), baseada no aspecto orçamentário e na sua aplicação ao longo do período em que foi exercido, 2010 a 2018, especificamente no que diz respeito ao âmbito orçamentário bem como sua aplicação.

Assim, esses dados servirão de subsídios para nortear a pesquisa e, por conseguinte, serão correlacionados com o número de discentes ingressos/egressos na universidade. Com isso, o trabalho não quer esgotar as possibilidades de futuras pesquisas com relação ao tema.

Muito pelo contrário, almeja-se ampliar os conceitos e aplicações das variáveis econômicas para possibilitar uma maior aprendizagem em relação à execução orçamentária e financeira da administração pública, com ênfase na Universidade Federal do Amazonas.

A sociedade brasileira vivenciou, entre os anos de 2006 a 2018, alguns pleitos eleitorais para o cargo de Presidente da República e para demais cargos públicos, e esse momento é representado por diversas propostas dos presidentiáveis nas mais diversas áreas, dentre elas a área da educação, cuja pauta estava diretamente ligada a um maior investimento e maior número de benefícios para os discentes e docentes.

Cabe lembrar que o direcionamento político pode influenciar no resultado da configuração de um Estado no que se refere ao comprometimento das políticas públicas em geral, e, em particular, nas políticas educacionais, tendo em vista que a sociedade brasileira vivenciou, no período em que se fez essa pesquisa, um considerável número de pleitos eleitorais para as mais diversas vagas, além do cargo de Presidente da República. Várias propostas foram apresentadas nesse tempo, dentre elas a mais importante para essa pesquisa, a qual está diretamente ligada às políticas educacionais implementadas no início dos anos 2000. A proposta mais importante foi o de ampliar e/ou criar programas que oferecessem educação superior a todos, seja na instituição privada ou pública. Com isso, houve uma maior oferta de vagas para novos alunos no Ensino Superior.

Sobre as políticas públicas (Souza, 2013, p. 13), assim se diz sobre seu entendimento:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (2006-2018)

Campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações e ou entender por que o como as ações tomaram certo rumo em lugar de outro (variável dependente). Em outras palavras, o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real.

Ademais, cumpre destacar que as políticas públicas de educação superior estão inseridas na categoria de políticas sociais cujas implementações se dão pelo Estado. Além disso, elas estão voltadas, em regra, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico.

Em virtude disso, cabe ressaltar que o objetivo é que os gestores públicos estejam munidos das informações atualizadas e fidedignas nas áreas orçamentárias, financeiras e contábeis relativas aos programas de governo ligados à sua Instituição, com a finalidade de tomar decisões legalmente amparadas, que visem o atendimento de uma meta.

Essas metas começaram a serem intensificadas no início da primeira gestão do então presidente Lula, com o surgimento das políticas públicas de acesso ao ensino superior. Com isso, houve a necessidade de atender à demanda e a urgência por uma mão de obra mais qualificada. Logo, fez-se necessário abrir as portas das universidades e dos programas desenvolvidos na área, dentre eles o PROUNI e o FIES.

Aliado a isso, as Instituições públicas e privadas utilizam do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para avaliar a qualidade do Ensino Médio no país e, por meio de seu resultado, permitir o acesso ao ensino superior. No caso das instituições públicas brasileiras, esses resultados são realizados através do Sistema de Seleção Unificada, SISU.

Dentro desse contexto, a Universidade Federal do Amazonas, UFAM, aderiu ao Processo Seletivo Contínuo – PSC, vinculados formas direta com as escolas da cidade de Manaus, e ao ENEM, permitindo assim uma maior possibilidade de acesso ao ensino superior. Importante mencionar que, no período de 2006 a 2018, a UFAM vivenciou também pleitos eleitorais, cujas ideias políticas refletirão de forma direta ou indireta com o planejamento e os controles orçamentários e financeiros, se comparado com os quais foram exercidos em anos anteriores.

De um modo geral, há correlação do aumento de investimento do Governo Federal com ingressos e egressos da Universidade Federal do Amazonas. Desta

Michele Lins Aracaty Silva, Júlio César Matos Matos de Souza

forma, chega-se à seguinte indagação: Como relacionar uma análise socioeconômica por intermédio do aumento dos investimentos feitos pelo Governo Federal com o número de alunos ingressos/egressos na UFAM, de maneira específica, nos cursos na graduação? De um modo geral, pode-se dizer que há correlação entre o aumento de investimento do Governo Federal com o número de ingressos e egressos da Universidade Federal do Amazonas.

Assim, esta pesquisa se justifica pelo fato de ser de extrema importância a análise de repasses financeiros da União para a Administração Pública, em especial a UFAM, no que se refere à entrada e saída de graduandos e graduados, e desta forma, o objetivo geral da pesquisa foi de apurar os dados referentes à Execução Financeira e Orçamentária da Universidade Federal do Amazonas nos anos de 2006 a 2018 e teve como objetivos específicos analisar esses mesmos dados e correlacioná-los com uma abordagem socioeconômica a partir do ingresso/regresso de discentes, além de verificar se essa relação socioeconômica afeta de forma direta/indireta ou não os investimentos realizados pelo Governo Federal na UFAM no período supracitado e, discorrer sobre o impacto gerado no mercado de trabalho com uma maior oferta/demanda de produto final, graduados e/ou especialistas, no decorrer do período de 2006 a 2018.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Administração Pública

A administração pública pode ser definida como uma atividade que o Estado desenvolve para assegurar os interesses coletivos da sociedade, e se divide de acordo com dois sentidos: o objetivo, que se divide em material ou funcional, e o subjetivo, que se divide em formal ou orgânico (Di Pietro, 2014).

Ainda segundo a renomada professora Di Pietro (2014, p. 58-59), a administração pública pode ser definida como:

Atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico de direito público, para a consecução dos interesses coletivos. Em sentido subjetivo, formal ou orgânico, pode-se definir Administração Pública, como sendo o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas as quais a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado.

Em conformidade com Meirelles (1984, p. 89): “a Administração Pública é o conjunto de órgãos e serviços do Estado e objetivamente é a expressão do Esta-

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (2006-2018)

do agindo *in concreto* para satisfação de seus fins de conservação, de bem-estar individual dos cidadãos e de progresso social”.

Por ser responsável pelas ações governamentais, a Administração Pública tem seu conceito confundido com o conceito de governo. Compreende-se governo como o conjunto de poderes e interesses públicos cujas diretrizes estabelecidas servirão de base para a administração pública que, por sua vez, apreende as práticas e a execução do Estado, objetivando o bem comum.

A Constituição Federal de 1988 nos apresenta os princípios que devem ser condutores dos atos desempenhados pelos agentes públicos na administração pública. Sendo assim, ela deve agir sob o viés da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, conforme preceitua o art. 37, *caput*, CF/88.

Segundo Meirelles (1984, p. 93):

A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, *caput*), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

Outro princípio já mencionado é o da Impessoalidade, que a Constituição menciona no seu art. 37 como um dos princípios da Administração Pública, o qual pode ser estudado pela ótica dos administradores e da própria Administração.

Segundo o entendimento da Professora Di Pietro (2014, p. 68), do ponto de vista da Administração, “o princípio estaria relacionado com a finalidade pública que deve nortear toda a atividade administrativa”. Fica claro que a Administração não pode exercer atividades que venham a prejudicar ou beneficiar um grupo seleto de pessoas, dado que é de interesse público o modo que se deve agir. Do entendimento de Meirelles (1984, p. 97-98), no entanto, o princípio da impessoalidade nada mais é que:

O clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de Direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal. Esse princípio também deve ser entendido para excluir a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos sobre suas realizações administrativas (CF, art. 37, § 12). E a finalidade terá sempre um objetivo certo e inafastável de qualquer ato administrativo: o interesse público. Todo ato que se apartar desse objetivo sujeitar-se-á a invalidação por desvio de finalidade, que a nossa lei da ação popular conceituou como o “fim diverso daquele previsto, explícita ou implicitamente, na regra de competência” do agente (Lei 4. 717/65, art. 2º, parágrafo único, “e”).

Michele Lins Aracaty Silva, Júlio César Matos Matos de Souza

Em relação aos princípios da Moralidade e ao da publicidade e da eficiência, o professor Mello (2013, p.122) e a ilustre professora Di Pietro (2014, p.72), assim os escreve respectivamente: “[..] a Administração e seus agentes têm o dever de atuar na conformidade de princípios éticos. Violá-los implicará violação ao próprio Direito” e “o princípio da publicidade, que vem agora inserido no artigo 37 da Constituição, exige a ampla divulgação dos atos praticados pela Administração Pública, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei”. Outrem, Meirelles (1984, p. 100) conceitua o princípio da publicidade:

A publicidade, como princípio de administração pública (CF, art. 37, caput), abrange toda atuação estatal, não só sob o aspecto de divulgação oficial de seus atos como, também, de propiciação de conhecimento da conduta interna de seus agentes. Essa publicidade atinge, assim, os atos concluídos e em formação, os processos em andamento, os pareceres dos órgãos técnicos e jurídicos, os despachos intermediários e finais, as atas de julgamentos das licitações e os contratos com quaisquer interessados, bem como os comprovantes de despesas e as prestações de contas submetidas aos órgãos competentes. Tudo isto é papel ou documento público que pode ser examinado na repartição por qualquer interessado, e dele pode obter certidão ou fotocópia autenticada para os fins constitucionais.

Sobre a eficiência, pode vir a funcionar não apenas como um princípio, mas também como um modo e resultado, cuja meta almejada teve uma causa. E essa eficiência obteve-se por um conjunto de controles internos e externos, não podendo ser atribuída a sua qualidade ao serviço e o seu método ao servidor designado.

A Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, inseriu o princípio da eficiência entre os princípios constitucionais da Administração Pública, previsto no artigo 37, *caput*. Também a Lei nº 9.784/99 fez referência a ele no artigo 2º, *caput*.

O autor Meirelles (1984, p. 105) nos traz o princípio da eficiência como:

O princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros. O princípio deve ser entendido e aplicado no sentido de que a atividade administrativa (causa) deve buscar e produzir um resultado (efeito) razoável em face do atendimento do interesse público visado. Por isso, do princípio da eficiência decorre o dever de eficiência [...].

Podemos dizer que o princípio da eficiência vem a somar aos demais princípios da administração pública, cujos fundamentos não podem sobrepor a nenhum deles, de um modo em especial, ao princípio da legalidade, dado que haja possibilidade de ocorrer sérios riscos ao Estado de direito.

2.2 Orçamento Público

Segundo Matias (2006, p. 302), o orçamento pode ser definido da seguinte forma:

O orçamento pode ser aceito como um acordo especial entre o estado e o contribuinte, sob a mediação do parlamento, visto tratar-se de um ato que materializa a origem e o montante dos recursos a serem efetuados, por meio de atividades e projetos, que permitem a obtenção de objetivos e o atingimento de metas.

Para o autor Baleeiro (2004, p. 411):

O orçamento é considerado o ato pelo qual o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, por certo período e em pormenor, as despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei.

É possível encontrar diferentes conceitos quanto à forma de Orçamento Público, pois dependerá do aspecto em que ele será abordado. Quanto às formas, podemos citar:

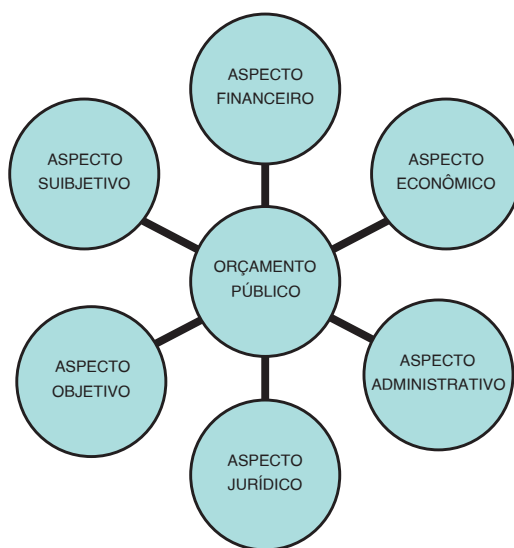


Figura 1 – Formas quanto ao Aspecto de Orçamento Público
Fonte: Elaborado pelo autor, baseado em Horvath (1999, p. 69).

De acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 2º, a Lei do Orçamento assim retrata a definição de receita e despesa: “A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade”.

Os princípios orçamentários, segundo Sanches (2004, p. 277), são:

Michele Lins Aracaty Silva, Júlio César Matos Matos de Souza

Um conjunto de proposições orientadoras que balizam os processos e as práticas orçamentárias, com vistas a dar-lhes estabilidade e consistência, sobretudo no que se refere e à sua transparência e ao seu controle pelo Poder Legislativo e pelas demais instituições da sociedade.

O orçamento público não se remete apenas aos dois princípios já citados, mas também a outros, tais como o da Clareza, da Especificação (ou Discriminação), da Exclusividade, da Não-Vinculação (ou Não-Afetação) de receitas, de Prévia Autorização (ou Legalidade), da Publicidade, da Unidade, de Equilíbrio, de Exatidão, da Flexibilidade, de Programação, e da Regionalização.

2.3 Plano Plurianual

Advindo da administração pública com a Constituição Federal de 1998, o Plano Plurianual (PPA), segundo Giacomoni (2010, p. 212), é “voltado à programação da Administração pública e claramente idealizado como guia plurianual para as transações orçamentárias”.

Outro autor que cita o conceito de Plano Plurianual é Jund (2008, p. 86), e ele afirma que “O Plano Plurianual consiste em planejamento estratégico de médio prazo, que contém os projetos e atividades que o governo pretende realizar, ordenando suas ações e visando consecução de objetivos e metas a serem atingidas nos quatro anos de mandato”. Portanto, o PPA segue uma estrutura básica cujas características são as responsáveis pela forma como se idealizará o planejamento e o cronograma do Governo nos próximos 4 anos. Segundo Jund, (2008, p. 87) “os principais objetivos do PPA são:

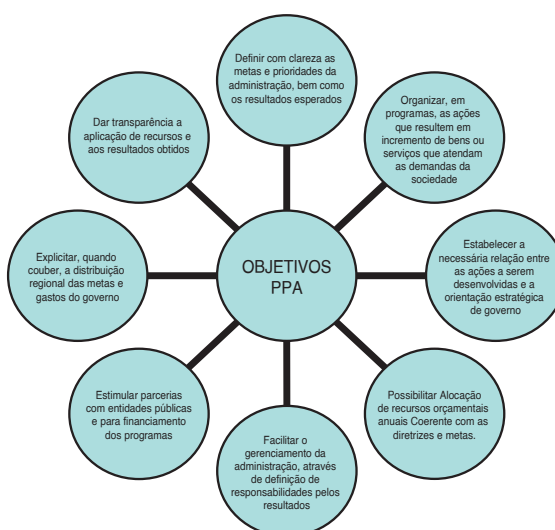


Figura 2 – Principais Objetivos do PPA.
Fonte: Elaborado pelo autor, segundo Jund (2008, p.87).

Em síntese, todo programa elaborado pela administração pública deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e, com isso, dar legitimidade e continuidade às contas do Governo. Após a definição das carteiras de programas e as ações orçamentárias a que elas serão vinculadas, faz-se necessária a definição do destino do Orçamento para cada um deles.

Consoante a Lei Complementar, de acordo com o § 9º:

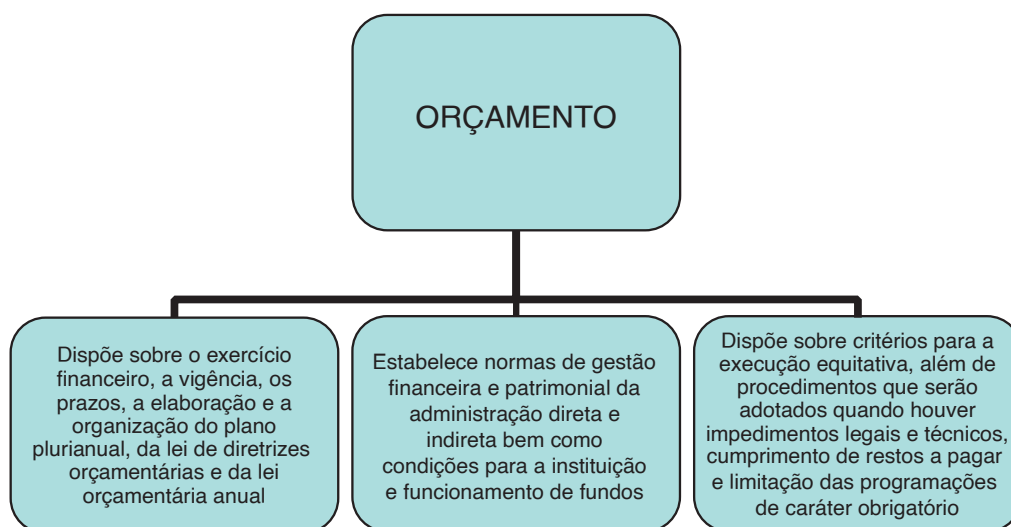


Figura 3 – Funcionalidades do Orçamento

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado no § 9º do art. 165 da Carta Magna.

No que se refere à estrutura e organização do plano, a Constituição Brasileira, por intermédio da Lei Nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, nos fala através do artº 5 que “O PPA 2016-2019 reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de

Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado”.

O PPA, por ser um instrumento legal de normatização do planejamento de médio prazo da esfera pública, acaba por explicar como se dão suas diretrizes, objetivos, programas, ações e metas a serem atingidas, definindo assim o quantitativo de recursos necessários para sua implementação.

2.4 Lei de Diretrizes Orçamentárias

A LDO tem seu conteúdo estabelecido pela Constituição Federal e, a partir dos anos 2000, também por meio da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Carta Magna, no art. 1 § 1º:

Michele Lins Aracaty Silva, Júlio César Matos Matos de Souza

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Conforme Giacomoni (2010, p. 223) e, de acordo com a Constituição, a Lei de Diretrizes Orçamentárias diz:

1. Compreenderá metas e prioridades da administração pública federal, incluindo despesas de capital para exercício financeiro subsequente;
2. Orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA);
3. Disporá sobre alterações na Legislação Tributária, e;
4. Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A Lei Complementar nº 101/2000, que fala sobre Responsabilidade Fiscal (LRF), acrescentou significados e importâncias à LDO no que se refere à sua importância e às suas atribuições.

De um modo geral, a LRF, exige a certa obediência nas metas fiscais, na sua compensação orçamentária, cujo objetivo é o equilíbrio entre receitas e despesas, no médio e longo prazo, evitando, com isso, prejudicar as finanças públicas do governo seguinte.

2.5 Lei Orçamentária Anual

O conceito de Lei Orçamentária Anual, de acordo com Jund (2008, p. 100), “conterá a previsão da receita e a fixação da despesa, e atenderá ao disposto ao § 5º do art. 165 da Carta Magna e assim o compreende: Orçamento Fiscal, Orçamento de Investimento das Empresas e

Orçamento da seguridade social”.

A Constituição Brasileira assim define cada um dos tipos de orçamentos citados:

- I. O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II. O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (2006-2018)

III. O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Portanto, a LOA caracteriza-se por ser um processo contínuo de responsabilidade do Governo, que acaba por traduzir nos termos financeiros os planos e programas de trabalho para um determinado período, com o objetivo de promover o bem-estar, e visando, com isso, a viabilização das diretrizes, objetivos e metas programadas no PPA.

De acordo com Giacomoni (2010, p. 226-227), assim é destacado a respeito da Lei Orçamentária Anual:

Quadro 1 – Tipos de Orçamento

Tipos de Orçamento	Conceito
Orçamento Fiscal	Por sua abrangência e dimensão, o orçamento fiscal constitui-se no principal dos três orçamentos, e refere-se aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público
Orçamento da Seguridade Social	Conforme a definição constitucional, o orçamento da seguridade social abrange as entidades e órgãos a ela vinculados- saúde, previdência social e assistência social- da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo público
Orçamento de Investimento em Empresa	Outra novidade no direito orçamentário brasileiro, este orçamento compreende os investimentos realizados pelas empresas em que o Poder Público, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Fonte: Giacomoni (2010, p. 226-227)

A Lei Orçamentária anual tem como finalidade discriminar a receita e a despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo. Em conformidade com o art. 35, § 2º, III, do Ato das disposições Constituições transitórias (ADCT), o projeto deverá ser encaminhado até 04 meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a qual nos apresenta que sua vigência é anual.

Em resumo, pode-se afirmar que a LOA define as prioridades contidas no PPA, e as metas que se deve atingir no ano vigente. Cabe ressaltar que nenhuma despesa pública pode ser realizada fora do orçamento estipulado e previsto por lei.

2.6 UFAM em números

A Escola Universitária Livre de Manaus teve origem no Clube da Guarda Nacional do Amazonas, entidade fundada em 5 de setembro de 1906, cujos Estatutos, publicados no ano seguinte, previam a criação de uma escola prática militar. O Clube da Guarda tinha, entre outros objetivos, o de fomentar o desenvolvimento profissional de seus associados e cultivar as ciências auxiliares da arte da guerra, além de criar uma escola prática militar.

O que era a aspiração máxima do Clube da Guarda Nacional somente se concretizou em 10 de novembro de 1908, quando foi criada, em Manaus, a Escola Militar Prática do Amazonas. A Escola mantinha apenas dois cursos – um preparatório e outro superior, ambos destinados à instrução militar de oficiais da Guarda Nacional e de outras milícias. Os cursos, porém, eram abertos a qualquer brasileiro. Naquele mesmo ano, a Escola passou a chamar-se Escola Livre de Instrução do Amazonas. Menos de um ano depois, em 17 de janeiro de 1909, a Escola de Instrução Militar do Amazonas se transformava na Escola Universitária Livre de Manaus.

A experiência bem-sucedida da primeira universidade brasileira durou somente 17 anos, sendo ela desativada em 1926. A partir daí, passou a funcionar como unidades isoladas de ensino superior, mantidas pelo Estado: as Faculdades de Direito, de Odontologia e de Agronomia. Com a extinção das duas últimas, poucos anos depois, restou apenas a Faculdade de Direito, responsável por formar os primeiros bacharéis em 1914, que foi incorporada pela Universidade Federal do Amazonas. Esse elo histórico entre as duas instituições testemunha e revalida a atual UFAM como a mais antiga universidade brasileira.

A Universidade do Amazonas consolidou-se e ampliou sua estrutura por meio da criação de novos cursos e da absorção de outros já existentes. A partir de 1968, a estrutura da instituição passou a ser a seguinte: Faculdade de Direito do Amazonas; Faculdade de Estudos Sociais; Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras; Faculdade de Engenharia; Faculdade de Medicina e Faculdade de Farmácia e Faculdade de Odontologia.

Constituída atualmente por 23 unidades de ensino, entre Institutos e Faculdades, sua estrutura incorporou inicialmente a Faculdade de Direito, remanescente da Universidade de Manaus, a Faculdade de Ciências Econômicas e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, unidades isoladas de ensino superior que foram criadas e mantidas pelo Estado. A essa estrutura, juntou-se também, por doação do desembargador André Vidal de Araújo, o patrimônio da Escola de

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (2006-2018)

Serviço Social de Manaus. Já no final dos anos 1990, outra unidade de ensino superior incorporou-se à estrutura da UFAM a Escola de Enfermagem de Manaus, anteriormente mantida pela Fundação SESP, do Ministério da Saúde.

Para cumprir a sua missão de produzir e difundir saberes, com excelência acadêmica, nas diversas áreas do conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, a UFAM atua nas seguintes áreas de conhecimento: a) Ciências Agrárias; b) Ciências Biológicas e da Saúde; c) Ciências Exatas e da Terra; d) Ciências Humanas, Letras e Artes; e) Ciências Jurídicas; f) Ciências Sociais e Aplicadas, e g) Engenharias. As áreas de atuação acadêmica supracitadas estão distribuídas em 23 unidades acadêmicas, em 6 (seis) campi, dos quais 5 estão distribuídos estrategicamente nas calhas do Rio Solimões, Madeira, Negro e Amazonas.

Atualmente, a UFAM oferece 118 cursos de graduação e 61 de pós-graduação *stricto sensu* credenciados pela Capes. São ao todo 39 cursos de Mestrado e 15 de Doutorado, além de 7 especializações. Em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, são mais de 30 cursos oferecidos anualmente. No que se refere à Extensão, são mais de 600 projetos que beneficiam diretamente a população e 17 grandes programas extensionistas que atendem a 51 municípios. Além disso, contata-se um total de 84 propriedades intelectuais, que estão distribuídas entre patentes (43), modelos de utilidade (03), desenhos industriais (03), marcas (15) e programas de computador (20).

Entre os alunos dos cursos regulares de graduação ministrados em Manaus e no interior do Estado, e dos cursos de graduação conveniados, a universidade reúne mais de 40 mil estudantes. Nos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) e *Lato Sensu*, são mais de 2 mil estudantes. A Instituição oferece inúmeros laboratórios e bibliotecas para a prática acadêmica e para a pesquisa.

A universidade realiza anualmente duas formas de ingresso no Ensino Superior: o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Processo Seletivo Contínuo (PSC), com 50% de vagas para cada um deles.

Ao mesmo tempo em que busca manter o melhor padrão de ensino nas diferentes áreas do conhecimento, a UFAM dispõe hoje de um quadro docente altamente qualificado, contendo mais de 1.700 docentes e mais de 1.600 técnicos em educação. São professores que buscam constantemente o seu aprimoramento, comprometidos com o ensino, a pesquisa e a extensão de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional adotado.

A instituição está presente no interior do estado, por meio de seus centros universitários, desde os anos de 1970, quando implantou o primeiro Polo no muni-

Michele Lins Aracaty Silva, Júlio César Matos Matos de Souza

cípio de Coari. Como resultado do inegável esforço e investimentos empreendidos pela comunidade universitária para efetivar a política de expansão do ensino superior, o ano de 2005 representou um marco no tocante às medidas adotadas no âmbito das propostas de adequação dos projetos de interiorização. Esse empenho resultou na criação do Programa de Expansão do Ensino Superior, promovido pelo Governo Federal, que traz como denominação no Amazonas a sigla “UFAM Multicampi”.

A estrutura administrativa da universidade é constituída pelo órgão superior máximo, que é a Reitoria, seguida pelas Pró-Reitorias e pelos Órgãos Suplementares, sendo que cada um desses segmentos possui vários setores, conforme descrito a seguir:

Quadro 2 – Estrutura Administrativa da UFAM

Reitoria	Pró-Reitorias	Órgãos Suplementares
Gabinete, Diretoria Executiva, Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, Representação em Brasília, Assessoria de Comunicação, Procuradoria Jurídica, Auditoria Interna e Comitê Gestor	Ensino de Graduação e Pesquisa (PROPEP), Interiorização e Planejamento (PROEXTI), Administração Assuntos (PROCOMUN), Tecnológica (PROTEC)	: Biblioteca Central, Centro de Artes, Centro de Ciências do Ambiente, Centro de Processamento de Dados, Editora da UFAM, Fazenda Experimental, Museu Amazônico, Prefeitura do Campus, Centro de Tecnologia Eletrônica e da Informação, Centro de Desenvolvimento Energético Amazônico, Centro de Pesquisa e Produção de Medicamentos, Centro de Educação a Distância e Biotério

Fonte: <https://fcf.ufam.edu.br/estrutura-administrativa.html>

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos deste trabalho possuem abordagem de natureza qualitativa-quantitativa, por ser uma forma adequada para atender a relação entre os dados encontrados entre o INEP e a UFAM, em conjunto com as teorias da administração pública e seus conceitos, além de correlacioná-los com a teoria de desenvolvimento econômico regional.

Sendo assim, essa pesquisa utilizou-se de material bibliográfico, artigos, sites etc. para definir o conceito de administração pública, pontuar suas características e

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (2006-2018)

entender como se dá seu funcionamento, além de correlacioná-los com os índices numéricos que demonstram os valores orçamentários da UFAM dos anos de 2006-2018. Para os resultados, fez-se uma análise comparativa entre os anos abordados, preocupando-se com as ferramentas a serem dadas para pesquisas futuras a respeito do assunto, e, assim, fomentar uma melhor base teórica para o tema.

3.1 Análise dos dados

Para atender ao objetivo geral ora proposto, apresentaremos a seguir as informações referentes à Execução Financeira e Orçamentária da Universidade Federal do Amazonas nos anos de 2006 a 2018.

O Quadro a seguir, referente à Lei Orçamentária Anual da UFAM no período estudado, mostra-nos um crescimento no que diz respeito ao orçamento e sua distribuição orçamentária e ao índice de Custeio e de Pessoal e Benefícios no decorrer dos anos analisados.

Quadro 3 - Lei Orçamentária Anual (2006-2018)

Ano	Pessoal e benefícios	% variação anual	Custeio	% aumento anual	Capital	% aumento anual	Total	% aumento anual total
2006	141.234.430	-	31.270.561	-	12.195.527	-	184.700.518	-
2007	169.467.045	19,99	33.802.677	8,10	26.468.745	117,04	229.738.467	24,38
2008	175.805.771	3,74	39.106.171	15,690	20.825.842	-21,32	235.737.784	2,61
2009	152.384.495	-13,32	42.843.482	9,560	23.108.039	10,96	218.336.016	-7,38
2010	188.737.329	23,86	62.025.074	44,77	23.712.160	2,61	274.474.563	25,71
2011	222.570.674	17,93	80.629.838	30,00	36.478.963	53,84	339.679.475	23,76
2012	260.725.545	17,14	80.302.610	-0,41	36.092.619	-1,06	377.120.774	11,02
2013	279.560.744	7,22	97.345.950	21,22	38.636.791	7,050	415.543.485	10,19
2014	345.544.007	23,6	112.287.354	15,35	44.102.303	14,15	501.933.664	20,79
2015	387.069.681	12,01	142.283.495	26,71	47.377.114	7,43	576.730.290	14,90
2016	419.170.758	8,29	136.494.578	-4,07	28.796.055	-39,22	584.461.391	1,34
2017	486.595.808	16,09	129.324.825	-5,25	29.291.667	1,72	645.212.300	10,39
2018	507.973.020	4,39	132.572.853	39,81	8.158.768	-72,14	648.704.641	0,54

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Pode-se observar que, ao se tratar de uma análise mais simples, percebe-se um aumento nos valores numéricos totais apresentados nos anos estudados, cuja única ressalva está no que diz respeito ao ano de 2009, quando vemos que os valores apresentados são menores que os do ano anterior. Outro ponto a ser

Michele Lins Aracaty Silva, Júlio César Matos Matos de Souza

destacado, trata-se dos valores referentes à Despesa de Capitais, as quais no ano de 2016 tiveram um decréscimo de 39,21, quando comparado com o ano anterior, e no ano de 2018, o decréscimo ficou na casa de 72,14%, ambos no campo despesas de custeio.

Desta forma, em termos orçamentários, cabe aqui mencionar que esta IFES e as demais passaram a receber, a partir do ano de 2017, os recursos providos do Ministério da Educação sob a égide da Emenda Constitucional 95 – EC95, ou seja, valores limitados ao orçamento, neste caso o do ano de 2017, o que acabou impactando na divisão dos recursos orçamentários.

E antes de apurarmos esses valores, deve-se destacar como eles são repassados. Eles são feitos através de um indicador de eficiência denominado de taxa de sucesso na graduação. Essa taxa é obtida por meio da relação entre o número total de diplomados e o total de ingressantes. Por meio deste indicador, procura-se dar um quantitativo referente ao valor a ser destinado pelo MEC às Universidades. O objetivo deste indicador é o de procurar dar uma medida do grau de evasão dos alunos que ingressam na universidade, que é aplicado da seguinte forma:

$$\text{Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente} = \frac{\text{Custo Corrente}^1}{\text{AGE}^2 + \text{APGTI}^3 + \text{ARTI}^4} \quad (1)$$

Este indicador tem como base numérica as despesas correntes do Hospital Universitário (HU), e, neste caso, ele considera custo corrente como despesas considerando o número de servidores e docentes, sejam eles ativos, e aposentados ou cedidos, e divide-se matematicamente pela soma do quantitativo de alunos de todos os tipos de ensino (graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado) e, os residentes médicos regularmente matriculados.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao se analisar os dados encontrados no quadro 3, referentes à Execução Financeira e Orçamentária da Universidade Federal do Amazonas no período de 2006 a 2018, pode-se afirmar que há um aumento nos repasses orçamentários feitos à universidade, e nele se destaca o ano de 2009 como um ano atípico aos demais. Observa-se que o ano de 2009 tem o gasto com Pessoal e Benefício abaixo quando se compara com os anos de 2007 e 2008, entretanto, os demais gastos, Custeio e Capital, mantiveram-se crescentes, e com isso contribuíram para

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (2006-2018)

um ano com um valor de repasse orçamentário menor, comparado com os anos já citados acima.

Percebe-se o primeiro aumento nos repasses orçamentários, nesse caso, no ano de 2007 em relação ao ano de 2006, o qual os valores percentuais são de 24,38%. Nesse intervalo, destaca-se que a crescente dos gastos com Pessoal e com Benefícios é de 19,99%, e no que diz respeito aos valores com gastos com Custeio é de 8,10% e com os gastos envolvendo Capital é mais que o dobro, ou melhor dizendo, 117,04%, levando-se em conta que em 2006 se teve o início da pesquisa.

Vale lembrar que em 2007 entrou em vigor o decreto do Governo Federal, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

No ano seguinte, 2008, continua-se a ver os aumentos nos valores a serem repassados tal qual eles foram gastos, porém eles foram feitos de forma mais discreta, quase próximos aos valores do ano anterior. No que diz respeito ao valor total, esse acréscimo foi de 2,61%, acompanhado pelo gasto com Pessoal e Benefícios no valor percentual de 3,74%, e de Custeio 15,69%, cujo destaque está no gasto com Capital, -21,32%, os quais acabam refletidos no valor total.

Esses valores abaixo do que fora no ano anterior, podem ser descritos através do aumento do Custeio, o que objetiva o Plano de Estruturação e de Investimentos aderido pela Universidade com o Programa REUNI.

Já em 2009, ano no qual, de todos os valores observados em relação aos demais, foi o de menor valor repassado ao ser feito a comparação entre um ano seguinte e com o ano anterior. Esse valor total foi de - 7,32% em relação à 2008, sendo diretamente refletido no gasto com Pessoal e Benefícios, - 13,32%. Ademais, os gastos com Custeio, 9,56%, e com Capital, 10,96%, mostraram crescimento quando comparadas com o ano anterior. Aqui já pode-se notar que o Custeio sempre foi crescente, e se mantém nos demais anos.

Outrora, em 2010, já se tem um valor orçamentário total maior que o ano anterior, 25,71%, acompanhado por maiores valores de Custeio em 44,77%, de 23,86% com Pessoal e Benefícios e de 2,61% com Capital. Portanto, de acordo com os valores encontrados no quadro 3, pode-se afirmar que o aumento dos custeios tem um peso significativo no valor orçamentário desse ano.

No ano de 2011, a crescente com os aumentos dos repasses orçamentários foi mantida em todas as áreas, tanto nos gastos com Pessoal e Benefícios, que foram de 17,93%, o Custeio, que foi de 30%, e os gastos com Capital, que foram

Michele Lins Aracaty Silva, Júlio César Matos Matos de Souza

de 53,84%. Tais valores refletiram no aumento da distribuição orçamentária da universidade nesse mesmo ano.

No ano de 2012, mesmo com a continuidade de maiores repasses orçamentários, ao se comparar com o ano de 2011, nota-se que os valores orçamentários distribuídos no que se refere aos gastos foram relativamente menores, contudo ainda assim não afetaram negativamente no valor total do orçamento, o qual se mostra maior. Neste caso, os valores gastos com Pessoal e Benefícios foram de 17,14%, com Custeio de -0,41% e com Capital de -1,06%.

Já em 2013, com os valores orçamentários chegando aos R\$ 415.543.485, ou seja, com acréscimo de 10,19% em relação a 2012, a distribuição orçamentária se dá de forma crescente em relação ao ano passado, porém menor, no que diz respeito aos gastos com Pessoal e Benefício, que foi de 7,22%. Já no que se refere ao gasto com Custeio, esses valores são de R\$ 97.345.950, ou 21,22%, e de R\$ 38.636.791 com Capital, ou 7,05%.

Em 2014, com o orçamento total de R\$ 501.933.664, a distribuição dos gastos se manteve na crescente que acompanhou os últimos anos, cujos valores com gastos de Pessoal e Benefícios são de R\$ 345.544.007, ou 23,60% do valor, ao compararmos com o ano anterior, de R\$ 112.287.354, ou 15,35%, com Custeio e de R\$ 44.102.303, ou 14,15%, com Capital em relação a 2013. No ano seguinte, 2015, com o valor orçamentário em R\$576.730.290, e sua distribuição de gastos mantendo a crescente dos últimos anos, sendo os gastos de Pessoal e Benefícios de R\$ 387.069.681, ou 12,01% do valor, ao compararmos com o ano anterior, de R\$ 142.283.495 ou 26,71% com Custeio e de R\$ 47.377.114, ou 7,42%, com Capital em relação a 2014.

Na sequência, em 2016, com o valor orçamentário em R\$ 584.461.391, e sua distribuição de gastos mantendo a crescente dos últimos anos, sendo os gastos de Pessoal e Benefícios de R\$ 419.170.758, ou 8,29% do valor ao compararmos com o ano anterior. Porém aqui nota-se que os gastos com custeio e capital começam a apresentar alterações, no caso do Custeio, que ficou no valor de R\$ 136.494.578, ou -4,06%, e de Capital, que ficou no valor de R\$ 28.796.055, ou -39,21%, em relação a 2015.

Essas alterações podem ser percebidas através dos sucessivos cortes de repasses orçamentários que vinham acontecendo nos últimos anos, os quais nesse ano foram de 50% do orçamento repassado pelo Governo Federal. Esse corte pode ser explicado pela crise econômica a qual o país enfrentava.

Já em 2017, com o valor orçamentário em R\$ 645.212.300, e sua distribuição de gastos mantendo a crescente dos últimos anos, sendo os gastos de

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (2006-2018)

Pessoal e Benefícios igual a R\$ 486.595.808, ou 16,08% do valor, ao compararmos com o ano anterior, porém aqui nota-se que os gastos com Custeio e Capital começam a sofrer alterações, no caso do custeio, que ficou no valor de R\$ 129.324.825, ou -5.54%, e de Capital, que teve uma leve alta, a qual ficou no valor de R\$ 29.291.667, ou 1,72%, em relação a 2016.

No ano seguinte, 2018, com o valor orçamentário em R\$ 584.461.391, e sua distribuição de gastos mantendo a crescente dos últimos anos, sendo os gastos de Pessoal e Benefícios R\$ 507.973.020, ou 4,39% do valor, ao compararmos com o ano anterior, porém aqui nota-se que os gastos com Custeio e Capital começam a sofrer alterações, no caso do Custeio que ficou no valor de R\$ 132.572.853, ou 3,98%, e de Capital, que ficou no valor de R\$ 8.158.768, ou 72,14%, em relação a 2017.

Dito isto, observa-se que, ao serem apurados os dados orçamentários disponibilizados pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, esses valores aumentaram com o passar do tempo, e que durante o período analisado, eles foram até 5 vezes maiores que 2006, ano inicial da análise.

Outro ponto a se destacar está na correlação a qual esse estudo se propôs, os valores totais dos repasses orçamentários com o quantitativo de ingressos e egressos na Universidade. A partir desse ponto, deve-se observar o Quadro 4, no qual podemos ver a crescente entre valores totais orçamentários com o quantitativo de ingressos e diplomados que a Instituição teve nos anos em que ocorreu a análise.

Quadro 4 - Ano e valores e N° de Ingressos/Diplomados da UFAM (2006-2018)

Ano	Total	Ingressos	Diplomados
2006	R\$ 184.700.518	4.463*	1.629*
2007	R\$ 229.738.467	3.677*	1.479*
2008	R\$ 235.737.784	3.783*	- *
2009	R\$ 218.336.016	4.976	1.747
2010	R\$ 274.474.563	5.206	1.707
2011	R\$ 339.679.475	5.183	1.840
2012	R\$ 377.120.774	5.472	1.935
2013	R\$ 415.543.485	5.339	1.771
2014	R\$ 501.933.664	5.375	1.877
2015	R\$ 576.730.290	6.041	1.809
2016	R\$ 584.461.391	5.511	3.915
2017	R\$ 645.212.300	**	**
2018	R\$ 648.704.641	**	**

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados colhidos na Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e do INEP.

*Esses valores foram encontrados no INEP

*Valores não divulgados/disponibilizados pela Instituição.

Michele Lins Aracaty Silva, Júlio César Matos Matos de Souza

O Quadro 5 mostra o quantitativo total de alunos matriculados na graduação. Aqui pode ser observado melhor a crescente que os polos obtiveram nesse período, em destaque os polos do interior, que mais à frente poderemos afirmar que serão diretamente responsáveis pelo maior quantitativo de egressos.

Quadro 5 - Número de alunos matriculados na graduação por período e polos

Quantidade de Alunos Matriculados por Polo e Ano						
Períodos	Manaus	Benjamin Constant	Coari	Humaitá	Itacoatiara	Parintins
2009/1	14.559	917	778	814	584	597
2009/2	13.288	1.152	984	1.076	843	913
2010/1	14.774	1.147	1.002	1.033	839	91
2010/2	12.892	1.367	1.139	1.198	1.192	1.213
2011/1	14.077	1.138	1.056	931	973	1.073
2011/2	12.503	1.255	1.063	1.094	1.236	1.278
2012/1	14.201	1.082	985	898	1.133	1.121
2012/2	11.948	1.183	1.017	988	1.340	1.261
2013/1	13.940	985	931	839	1.214	1.123
2013/2	12.116	1.186	1.069	968	1.488	1.299
2014/1	14.608	1.055	1.045	821	1.355	1.261
2014/2	13.058	1.110	1.017	923	1.501	1.316
2015/1	15.225	931	891	747	1.293	1.139
2015/2	11.427	1.133	987	866	1.548	1.299
2016/1	15.525	937	870	718	1.272	1.111
2016/2	13.825	1.110	1.048	911	1.556	1.306
*2017/1	-	-	-	-	-	-
*2017/2	17.747	1.153	1.263	1.227	2.105	1.645
*2018/1	-	-	-	-	-	-
*2018/2	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pela Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. * Valores não divulgados/encontrados pela instituição.

Mediante a isto, pode-se observar um maior número de alunos matriculados em períodos ímpares na capital e um maior número de matriculados nos períodos pares no interior. Vale ressaltar que, em determinados cursos nos polos do interior e da capital, o ano letivo começa em períodos diferentes, o que de certa forma mostra que no interior a busca pelo diploma e por uma rápida entrada ao mercado de trabalho acaba aumentando o número de alunos que procuram maior nível de

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (2006-2018)

qualificação. Outro ponto a ser destacado também é a existência de processos seletivos extras macros, e que dispõem de um maior número de vagas disponíveis. Como consequência disso, acaba por fazer com que esse quantitativo de ingressos seja maior influenciando diretamente neste quantitativo final de ingressos.

Sendo assim, o Quadro 6 apresenta o quantitativo exato de diplomados por campus e por ano, no qual podemos observar que o número de diplomados na capital oscilou entre 2009 e 2010 de forma negativa. Mas somado o número de diplomados dos campi do interior, em 2010, seus números ficaram próximos, embora ainda menores.

Quadro 6 - N° de Diplomados nos cursos de graduação

Quantidade de Alunos Diplomados por Campus/ Ano						
Anos	Manaus	Benjamin Constant	Coari	Humaitá	Itacoatiara	Parintins
*2006	1.629	-	-	-	-	-
*2007	1.479	-	-	-	-	-
*2008	-	-	-	-	-	-
**2009	1747	-	-	-	-	-
**2010	1513	65	78	51	0	0
**2011	1436	112	104	92	4	92
**2012	1457	146	107	90	25	110
**2013	1301	103	93	109	47	118
**2014	1325	129	129	92	60	142
2015	1289	103	113	93	70	141
2016	3248	129	96	94	120	228
***2017	-	-	-	-	-	-
***2018	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pela Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

* Esses valores foram encontrados no INEP

*** Valores não encontrados/disponibilizados pela instituição.

Observa-se que, ao apurar os dados e correlacioná-los com o número de ingressos e egressos, pode-se afirmar que o valor orçamentário repassado à Universidade pelo MEC e o que é utilizado pela UFAM estão diretamente ligados, e que os campi do interior foram os responsáveis diretos por esses números se apresentarem maiores no decorrer do período de 2006 a 2014.

Destaca-se que, no ano de 2016, o número de diplomados na Capital (Manaus) e no campus de Parintins e Itacoatiara teve um aumento considerável se

Michele Lins Aracaty Silva, Júlio César Matos Matos de Souza

comparado com o ano de 2015, ou seja, um aumento de mais de 100% (Manaus) e de mais de 50% (Parintins).

Em conformidade com o que foi exposto acima, e com a exigência de uma maior especialização do mercado de trabalho, a UFAM procura atender a demanda e oferecer uma mão de obra cada vez mais qualificada, ao ser iniciada através da missão e da visão adotada, cujo objetivo de produzir e disseminar saberes em todas as áreas de conhecimento é atendido, com a finalidade de uma maior contribuição socioeconômica da região.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito deste estudo foi apurar e correlacionar os valores orçamentários da Lei Orçamentária Anual da UFAM no período de 2006 a 2018, com uma abordagem de desenvolvimento socioeconômico. Para isso, de forma específica, analisou-se as variáveis Valores Orçamentários Totais e sua distribuição no que diz respeito aos gastos com Pessoal e Benefícios, além dos gastos com Custeio e com Capital e da sua correlação com o número de ingressos e diplomados, e se apresentou características que foram essenciais para determinar o resultado da pesquisa no período proposto, traçando assim um estudo sobre sua trajetória e permitindo diagnósticos futuros com base nos parâmetros utilizados nessa pesquisa para essa economia.

O aumento dos repasses orçamentários ocasionados por uma maior quantidade de capital humano disponível para o mercado e produzido pela Instituição, de acordo com o Quadro 6, acaba por refletir diretamente na quantidade de discentes ingressantes, cuja quantidade está diretamente ligada a uma expansão do quantitativo de vagas para futuros discentes. Por sua vez, isso proporciona uma maior estruturação e capacitação para os atuais lapidadores do saber e agregadores de caráter social, fomentando assim a economia doméstica.

Conforme os períodos estudados durante essa pesquisa, podemos constatar que os valores totais gastos com Pessoal e Benefícios sofreram oscilações em boa parte de seus resultados, sendo elas positivas nos 3 primeiros anos, 2006 a 2008, e relativamente negativas em 2009, na casa dos -13,32%, comparado com o ano de 2008. Isso nos leva a acreditar que a crise econômica mundial os afetou. Mesmo que tenha sido de forma sensível em 2008, a crise atingiu com um grande impacto no ano seguinte.

Essas oscilações são refletidas principalmente no que se refere à expansão do quantitativo de vagas para discentes em alguns cursos, o que provoca uma

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (2006-2018)

maior qualidade quanto ao gasto orçamentário visando uma maior eficiência no que tange ao ensino. Assim, atende-se ao conceito do REUNI, que visava a expansão e reestruturação da educação no ensino superior.

Ademais, nos outros anos é notório o crescimento do orçamento repassado pelo MEC, e os custos gerados: estes empregados aos discentes e seu custo unitário por ano, sendo o ano de 2010 o de maior expressividade, na casa dos 44,77%, se comparado ao ano anterior, e o de menor sensibilidade, o ano de 2012, na casa dos - 0,41%, o que podemos relacionar com o período de greve adotado pelos professores e servidores, atingindo assim os alunos daquele ano.

No que se refere aos discentes e a greve, a sua influência foi de forma direta quanto ao tempo de formação acadêmica. Os impactos financeiros podem ser refletidos no longo prazo, à medida que as unidades acadêmicas em conjunto com a Administração buscam recuperar o tempo em que as atividades permaneceram paralisadas.

Outro ponto a ser destacado trata-se da oscilação dos valores orçamentários gastos nos anos de 2015 a 2018, quando se nota que a tendência de aumento de custos com Pessoal e Benefícios se manteve, entretanto, não se pode afirmar isso dos demais itens da despesa orçamentária, sendo as Despesas de capitais as que sofrem uma maior queda numérica.

Tendo em vista esse comportamento, outro fator que corrobora para a importância desses repasses orçamentários serem cada vez maiores trata-se da maior oferta e demanda de Capital Humano, para o qual se pede uma maior especialidade nas áreas do conhecimento, sendo atendidos com a reestruturação do ensino superior (REUNI) e a necessidade de se atender as nuances que o mercado financeiro pede. A UFAM tem buscado atender a esta demanda de oferta com uma maior qualidade, e com isso cumprir a missão e a visão de ser referência e excelência no ensino, nos meios de pesquisas e de extensão, relacionados com os saberes culturais amazônicos e de desenvolvimento da região.

CUSTO CORRENTE (+) Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3300000) (-) 65% das despesas correntes do(s) hospital(is) universitário(s) e maternidade (-) Aposentadorias e Reformas (conta SIAFI nº 3319001) (-) Pensões (conta SIAFI nº 3319003) (-) Sentenças Judiciais (conta SIAFI nº 3319091) (-) Despesas com pessoal cedido - docente1 (-) Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo1 (-) Despesa com afastamento País/Exterior - docente1 (-) Despesa com afastamento País/Exterior - técnico-administrativo1 1 O número de servidores e docentes cedidos ou afastados deve ser o número apurado no dia 31/12 de cada exercício.

² São considerados no cálculo todos os alunos registrados no ano letivo referente ao exercício em cursos de: a) graduação, ministrados nos turnos diurno e noturno; b) pós-graduação *stricto sensu*:

Michele Lins Aracaty Silva, Júlio César Matos Matos de Souza

mestrado e doutorado; c) residência médica; · os dados semestrais devem ser somados e divididos por dois; · não devem ser incluídos alunos ou participantes de atividades de extensão e de especialização; · não devem ser considerados alunos de mestrado profissionalizante; · não devem ser incluídos alunos de cursos à distância. (2.1) AG = total de alunos regularmente matriculados na graduação; APG = total de alunos na pós-graduação *stricto sensu*, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado; AR = alunos de residência médica. Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE) $AGE = \text{todos os cursos } \left(\frac{NDI \cdot DPC}{1 + [\text{Fator de Retenção}] + \left(\frac{NI - NDI}{4} \right) \cdot DPC} \right) \cdot [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$ NDI = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso; DPC = Duração padrão do curso; NI = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso Fator de Retenção e Peso do grupo calculados de acordo com metodologia da SESU.

³ Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação (APGTI)

⁴ Número de Alunos Tempo Integral de Residência (ARTI)

REFERÊNCIAS

- Ascom Ufam. (2017). Vídeo Institucional Ufam. Recuperado de <https://www.youtube.com/watch?v=olhfwZ14Ciw>.
- Baleeiro, Aliomar. (2004). Uma introdução a ciência das finanças. Rio de Janeiro: Forense.
- Di Pietro, Maria Sylvia Zanela. (2014). Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.
- Giacomoni, James. (2010). Orçamento público. São Paulo: Atlas.
- Inep. (2015, Outubro). Sinopses Estatísticas Da Educação Superior. Recuperado <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>.
- Jund, Sérgio. (2006). Administração, Orçamento e Contabilidade Pública. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Matias, José Pereira. (2006). Finanças Públicas: a Política Orçamentária no Brasil. São Paulo: Editora Atlas.
- Meirelles, Hely Lopes. (1984). Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Mello, Oswaldo Aranha Bandeira de. (2007). Princípios Gerais de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.
- Planalto. Lei Complementar nº 101. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm.
- MEC. (2002). Orientações para Cálculo dos indicadores de Gestão. TCU Nº 408/2002/Plenário. Versão Revisada, março 2004. Recuperado de: <http://www.portaldomec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/indicadores.pdf>.
- Relatórios de Gestão. (2009 a 2018). Recuperado de https://drive.google.com/folder?id=1T1ouDqCfTaO_CNaxDfEMT3StL_7R3dU.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (2006-2018)

- Sanches, Osvaldo Maldonado. (2004). Dicionário de orçamento, planejamento e áreas afins. Brasília: OMS.
- Silva, José Afonso. (2003). Orçamento-programa no Brasil. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Silva, Sebastião de Sant'Anna e. (1962). Os princípios orçamentários. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Souza, Celina. (2003, Julho). Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. Caderno CRH, (39).
- UFAM. PROPLAN. Recuperado de https://drive.google.com/folderview?id=1T1ouDqCfTaO_CNaxDfEMT3StL_7R3dU.